



*Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão*

Estado de São Paulo

Biênio 2019/2021

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de 2019, às 10h15, nas dependências da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, foi realizada **reunião ordinária** dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão. Compareceram os conselheiros **Rafael Henrique Motta, Nicéia dos Santos Pinho, Diego Bezerra Pereira, Rogério Molina de Oliveira, José Lázaro da Silva, Franz Josef Hildinger e Tabajara Rocha Santos** e a suplente **Neide dos Santos Ribeiro**. Presentes ainda o Superintendente da Autarquia, Sr. Aparecido Amaral de Carvalho, e o Assessor Técnico, Sr. Igor Matthaus Miranda Leite. Aberta a presente Reunião, o Superintendente foi questionado acerca do andamento do Grupo de Trabalho com objetivo da Criação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, qual o cronograma para a efetiva criação e quais as providências deverão ser tomadas. O Superintendente justificou sua ausência na última Reunião Conjunta, devido a problemas de saúde. Acerca do Instituto de Previdência, foi elucidado que apenas nesse momento estão sendo envidados esforços para a efetiva criação do Instituto de Previdência, apesar da Lei que indica a necessidade de sua criação ser de 2009. Com o ingresso da nova Administração, foi firmado também o compromisso de dar o suporte para a implementação do referido Instituto. Para tanto, foi contratada pela Administração Pública a Fundação Getúlio Vargas para a elaboração de um estudo aprofundado acerca do tema e das providências que poderiam ser tomadas para a criação do Instituto, bem como prestar assessoria para a efetiva implementação de rotinas previdenciárias que se encontravam estagnadas naquele momento, e normalização do Certificado de Regularidade Previdenciária. O Conselheiro Tabajara questionou sobre a normalização do CRP. Esclarecido pelo Superintendente que este se fazia imprescindível para a criação do Instituto. Esclarecido que, entre outros, existia entre os objetivos do Contrato da Fundação Getúlio Vargas, uma análise da atual situação da Caixa de



*Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo
Biênio 2019/2021*

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão, do FUNPREVI, e das possibilidades para equacionamento dos problemas encontrados. Informado que foram envidados todos os esforços possíveis para a liberação dessas questões, para o efetivo cumprimento do objetivo do contrato em sua integralidade. Questionado sobre a necessidade de vistas dos Conselhos dos relatórios apresentados, foi esclarecido que ainda não chegaram às fases de apreciação desses, uma vez que a proposta do governo para a criação do Instituto ainda não foi finalizada. Informado pelo Assessor Técnico que, no que tange ao grupo de estudos, estes tiveram de ser momentaneamente paralisados, para que pudessem ser finalizadas as questões dos parcelamentos dos débitos e a liberação do CRP. Esclarecida a efetiva função do grupo de estudo para criação do Instituto de Previdência, que seria informar a sociedade da obrigatoriedade legislativa da criação deste, e de verificar se o projeto apresentado se coaduna com as necessidades do FUNPREVI. Questionado sobre a questão do estudo atuarial elaborado pela Fundação Getúlio Vargas e acerca da segregação de massas, sendo esclarecido que, para toda e qualquer medida a ser implementada, que por ventura tenha sido objeto de análise no supracitado estudo, deverão ser aprovadas pela Secretaria da Previdência Social. Após diversas discussões sobre o assunto entre os presentes, o Superintendente informou que encaminhou dois Ofícios solicitando a disponibilização dos estudos realizados pela FGV, tendo restado infrutíferas as solicitações. Após sugestão do Superintendente, os Conselhos solicitam a reiteração dos referidos Ofícios, para que os estudos sejam objeto de apreciação desses, e que a criação do Instituto de Previdência ocorra com a celeridade necessária, considerando a possibilidade do Prefeito Municipal incorrer em improbidade administrativa pelo descumprimento da legislação sobre o assunto. O Superintendente se comprometeu que, caso os estudos não sejam encaminhados em 15 dias corridos e não houver marcação de Reunião com a Fundação Getúlio Vargas para o início dos trabalhos do Grupo de Estudos, este irá convocar uma Reunião do referido grupo com a avocação do Processo e tomadas das providências cabíveis. Os Presidentes dos Conselhos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão**

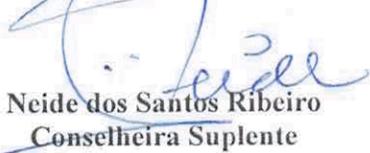
Estado de São Paulo

Biênio 2019/2021

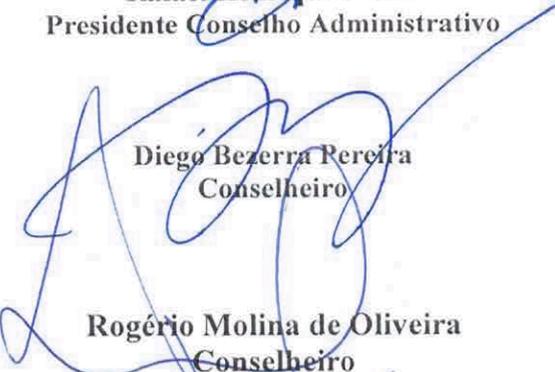
486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação

comunicaram ao Superintendente as ausências de publicações de diversas Atas de ambos os Conselhos no site da Autarquia. O Assessor Técnico informou, ainda, que o Relatório Gerencial referente ao mês de Outubro não foi entregue no prazo, devido ao não recebimento da documentação na data aprazada e que será disponibilizada na próxima Reunião Extraordinária. O Conselho Administrativo tomou ciência do relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e irá se em referida Reunião Extraordinária do dia 29/11/2019, às 10h. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 12h20 e eu Alessandra Martins Alves Rabello , secretária executiva designada, lavro a presente ata que foi lida, aprovada e assinada.

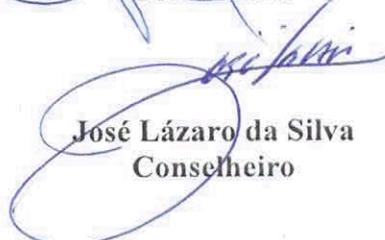

Nicéia dos Santos Pinho
Conselheira Titular


Neide dos Santos Ribeiro
Conselheira Suplente


Rafael Henrique Motta
Presidente Conselho Administrativo


Diego Bezerra Pereira
Conselheiro


Rogério Molina de Oliveira
Conselheiro


José Lázaro da Silva
Conselheiro



**Conselho Administrativo do Fundo de Previdência
dos Servidores Municipais de Cubatão**

Estado de São Paulo

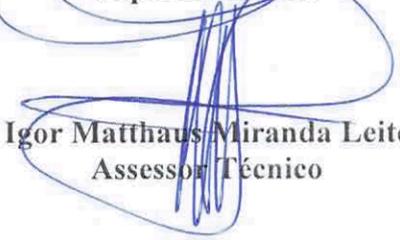
Biênio 2019/2021

486º da Fundação do Povoado
70º da Emancipação


Franz Josef Hildinger
Presidente Conselho Fiscal


Tabajara Rocha Santos
Conselheiro


Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente


Igor Matthaus Miranda Leite
Assessor Técnico



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão
Estado de São Paulo

1

Cubatão, 07 de novembro de 2.019
486º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
70º DA EMANCIPAÇÃO

Ofício nº 765/2019/sup/dad/afm

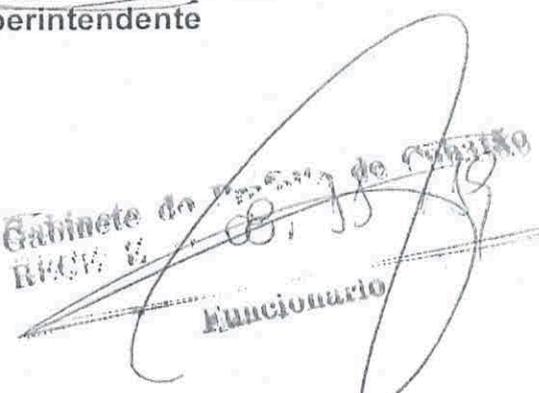
Excelentíssimo Senhor
Ademário da Silva Oliveira
Prefeito Municipal de Cubatão
Prefeitura Municipal de Cubatão

Tendo em vista solicitação do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência, bem como recorrentes apontamentos do Tribunal de Contas, inclusive no mais recente referente às Contas do exercício de 2018 (Processo nº TC-002989.989.18-1), vimos solicitar informações quanto ao andamento do processo e previsão de criação da Unidade Gestora do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão.

No aguardo de breve retorno, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Aparecido Amaral de Carvalho
Superintendente


Gabinete do Prefeito de Cubatão
Rua: 12
Funcionário